## INDICAÇÃO Nº 1062/2017

Reabertura da Unidade Básica de Saúde de Bom Principio do Oeste e demais melhorias necessárias.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja procedida reabertura e melhorias necessárias na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Bom Princípio do Oeste.

A Unidade Básica de Saúde (UBS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. É instalada perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem e, com isso, desempenha um papel central na garantia de acesso à população a uma atenção à saúde de qualidade.

Contudo, é necessário que sejam dadas condições propicias aos profissionais da saúde para que possam proporcionar aos usuários um serviço de qualidade e com altos índices de resolutividade que é princípio basilar do Sistema único de Saúde.

Com base no exposto, se faz necessária a realização de revisão do telhado do estabelecimento, pinturas, equipamentos, e todos demais itens apontados pela Vigilância Sanitária necessários à reabertura da Unidade, medida que visam garantir aos cidadãos um melhor espaço de atendimento e aos funcionários um melhor ambiente de trabalho.

Assim sendo, objetivando melhores condições de atendimento e maior qualidade de vida à população, principalmente a mais carente, idosos, que não tem possibilidade de deslocar-se para fora do Distrito, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é uma reivindicação dos moradores do Distrito.

SALA DAS SESSÕES, 14 de novembro de 2017.

OLINDA FIORENTIN